



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1133/2020 DE 16/12/2020.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO DRH nº 01920/2020, de 14/12/2020,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, da função temporária de **BRAÇAL** (contratado), a senhora **ELIZA LEITE**, matrícula funcional nº 7610-03, designada por meio do Decreto nº 829/2009, tendo em vista o encerramento de sua licença para tratamento de saúde concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos